

DECRETO N.º 47.594, DE 19/12/2024

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos — Secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 45.155/2024:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir de
MARIA REIS MARTINI	39508	SEMAD	19.12.2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



